

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 042/2020

EMENDA Nº 008/2020 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2020, do Vereador Gregorio Venturim, que Altera dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 (INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR MUNICIPAL).

Parecer do Relator:

A emenda apenas vem reproduzir o poder de expedição de decreto previsto na Constituição Federal. Não encontramos impedimentos de ordem legal. **Somos pela sua APROVAÇÃO.**

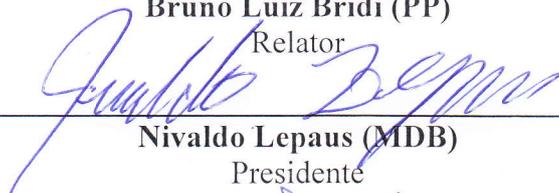
É o parecer.

Sala Augusto Ruschi, 06 de julho de 2020.



Bruno Luiz Bridi (PP)

Relator



Nivaldo Lepaus (MDB)

Presidente



Maria Josete Zottele Ferri (PP)

Vogal AD HOC

